

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando sua decisão e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº **020/2025** – Processo Administrativo nº **065/2025**, em favor da empresa **DB PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.633.756/0001-05**, com endereço na **Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 225, Bairro Salgado Filho, na cidade de Aracaju/SE**, para apresentação de show musical da **“BANDA FORRÓ BRASIL”**, durante a **“FESTA DA 15 2025”** no dia **31/05/2025**, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und. Medida	Quant.	Valor (R\$)
1	Contratação da “BANDA FORRÓ BRASIL” para apresentação de um show de 02h00 (duas horas), no dia 31 de maio de 2025, iniciando às 22h00 (vinte e duas horas), por oportunidade de celebração no “FORRÓ DA 15 2025” , no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.	Und.	01	R\$ 50.000,00
Valor total				R\$ 50.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), **03 de abril de 2025**.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município